

Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04

Acesso Online

Órgão Oficial do Município - 06 de Março de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020

OBJETO: Ref. a Contratação de especializada para elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), bem como implementar suas medidas, Análise ergonômica dos locais de trabalho da Prefeitura, o Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), bem como instituir o SESMT e a CIPA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

LOCAL E DATA: 26 de Março de 2020, às 13h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. EDITAL <u>TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020</u>, disponível <u>EXCLUSIVAMENTE</u> no site http://www.cordeiro.rj.gov.br/, a partir do dia 09 de Março de 2020. Valor estimado/máximo: R\$ 346.433,33.

Cordeiro, 06 de Março de 2020.

KELLY SILVA BONIFÁCIO Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de consultas especializadas de acordo com a Lei nº 2295/2018 e DECRETO nº 039/2019 para os quais existe demanda junto aos Usuários do SUS da municipalidade, conforme anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: a partir de 02 de Abril de 2020, ficando o credenciamento aberto aos interessados todas as quintas-feiras subsequentemente, sempre das 13:30h as 17h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL INEXIGIBILIDADE, Nº. 006/2020, disponível **EXCLUSI-VAMENTE** no site http://www.cordeiro.rj.gov.br/, a partir do dia 10/03/2020.

Valor estimado/máximo: R\$ 168.000,00.

Cordeiro, 06 de Março de 2020.

Kelly Silva Bonifácio Presidente da CPL

ERRATA

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 150/2020 TOMADA DE PRECO 001/2020

Favor desconsiderar o Aviso do Edital de Tomada de Preço 001/2020 Publicado no Diário Oficial do Município de Cordeiro, Ano 04 - Nº 15, em 05 de Março de 2020.

Cordeiro, 06 de Março de 2020.

Kelly Silva Bonifácio Pregoeira/Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 002/2020

OBJETO: Constitui objeto desta Carta Convite a contratação de empresa especializada para reforma da Creche Municipal Santa Mônica, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

LOCAL E DATA: 19 de Março de 2020, às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL CARTA CONVITE Nº. 002/2020, disponível no site http://www.cordeiro.rj.gov.br/, a partir do dia 09 de Março de 2020.

Obs: Os interessados **deverão obrigatoriamente** certificar o interesse em participar do certame no prazo máximo de até 24 horas da abertura do referido, preenchendo e carimbando o **recibo** constante no **Anexo XII** do presente edital e **entregando** no Setor de Licitações da Prefeitura de Cordeiro, sob pena de, não o fazendo, incorrer em desclassificação do certame.**VALOR ESTIMADO/MÁXIMO:** R\$ 211.470,85.

Cordeiro, 06 de Março de 2020.

KELLY SILVA BONIFÁCIO

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020

OBJETO: Ref. a Contratação de especializada para elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), bem como implementar suas medidas, Análise ergonômica dos locais de trabalho da Prefeitura, o Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), bem como instituir o SESMT e a CIPA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

LOCALE DATA: 26 de Março de 2020, às 13h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espirito Santo Procurador Geral Do Município

Ana Lívia Peres Villa Nova Controladora Geral do Município

> Fabrício Barros Pinto Chefe de Gabinete

Bruno Badini Secretário de Administração

Thiago Romito Bon Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin Secretária De Saúde

Renata Ferreira Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

> Pablo Renzi Peres Caruzo Secretário De Planejamento E Orçamento

> > Telma Macedo de Paiva Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

> Luciano Lopes Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros Secretario de Cultura

> Solano Brito Secretário De Trânsito

André Lopes Joaquim Secretário de Esporte e Lazer

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro **é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017.** Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: **Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ.** CEP: **28.540-000.**

Telefone: (22) 2551-0145. SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

 $E\text{-}MAIL: \underline{\textbf{prefeitura}@\textbf{cordeiro.rj.gov.br}}$

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: **semanal** Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br



EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020, disponível EXCLUSIVAMENTE no site http://www.cordeiro.rj.gov.br/, a partir do dia 09 de Março de 2020. Valor estimado/máximo: R\$ 346.433,33.

Cordeiro, 06 de Março de 2020.

KELLY SILVA BONIFÁCIO

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME

CONTRATO N.º 021/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 1900.426/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019

OBJETO: Futura e eventual aquisição de equipamentos/materiais permanentes de uso permanente para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Cordeiro (EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 03716.759000/1130-08), objetivando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, visando garantir um trabalho mais adequado e eficaz.

PRAZO: O contrato será válido a partir da assinatura do mesmo, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com o artigo 65 e seguintes todos do diploma legal n°8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.640,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e quarenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.1030100932.170

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.52.00

FONTE: 52

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados serão os servidores:

- Kelly Cristian Ribeiro Graeff de Queiroz, Mat.: 40000777
- Nádia Maria Pinto de Oliveira, Mat.: 40000816.

VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro



Cidade Exposição